



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15 /13

Processo Administrativo nº 12/10/15.810

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 212/12

Objeto: Registro de Preços de insumos para a área de especialidades odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CREMER S.A.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	R\$ PREÇO UNITÁRIO
28	9348	FILME RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL, PARA USO ADULTO. CAIXA COM 150 PELÍCULAS. CADA CAIXA COM 150 PELÍCULAS EQUIVALE A UMA PEÇA. CAIXA QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS NÚMERO 01 DE 23/01/96, ANEXO IV.	PÇ	360	59,00
76	29253	VERNIZ COM FLÚOR, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM BASE ADESIVA, EMBALAGEM APRESENTANDO FRASCO COM 10 ML. OBS.: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	30	8,40

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 de JANEIRO de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Cármino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

CREMER S.A.
Representante Legal:
RG nº
CPF nº

ANDERSON FRANCISCO MANOEL
Procurador
CPF 005 547 349-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/15.810

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Cremer S.A.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 212/12

Ata de Registro de Preços n.º 15/13

Objeto: Registro de Preços de insumos para a área de especialidades odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de JANEIRO de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Cármino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

CREMER S.A.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

ANDERSON FRANCISCO MANOEL
Procurador
CPF 095 547 349-97